

PROJETO DE LEI Nº /2009.
(Do Sr. EDMAR MOREIRA)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria previa em trios elétricos e similares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º -Fica obrigatório a vistoria dos trios elétricos e similares, quinze dias antes do evento para o qual for contratado, independentemente da vistoria realizada por ocasião do licenciamento.

Parágrafo Único – O veículo que não for apresentado para vistoria no período estabelecido no artigo 1º desta lei, estará sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. - 2º - Considera –se trio elétrico caminhão equipado com aparelhagem sonora, criando uma espécie de palco ambulante onde os artistas se apresentam.

Art. 3º Os veículos a que se refere o artigo 1º desta lei deverão ser inspecionados pelos DETRANS e pelo Corpo de Bombeiros Militar, que expedirão autorização especial para este fim.

Art. 4º - Os trios elétricos somente poderão circular nas vias públicas após inspeção onde serão observados os sistemas elétrico, mecânico, estrutural, freios, pneus e extintores, entre outros, bem como a sua documentação.

Art. 5º - O condutor de veículo destinado à condução dos trio elétricos deve satisfazer os seguintes requisitos:

- I - ter idade superior a vinte e um anos;
- II - ser habilitado na categoria D;
- III - ser julgado apto em exame de avaliação psicológica;
- IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses.

Art. 6º - O disposto nesta lei não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO:

O presente projeto de lei tem a intenção de garantir a segurança e tranqüilidade dos foliões, músicos, cantores e observar se os veículos estão cumprindo as normas de segurança determinada pelo Código Nacional de Trânsito e o Corpo de Bombeiros, para evitar que aconteçam outros acidentes envolvendo trios elétricos como o que aconteceu na Região Metropolitana de Belo Horizonte quando em Sabará, um trio elétrico durante o desfile de um bloco carnavalesco na cidade matou duas meninas e deixou 14 feridos. Acidentes assim vem acontecendo em todo Brasil.

O objetivo é garantir que os trios cheguem aos locais de folia com todas as normas de segurança cumpridas. Isso proporciona a todos um carnaval mais seguro

A vistoria dos trios reflete a profissionalização, pelo qual o carnaval de Brasil vem passando.

Sala das Sessões, em de de 2009

DEPUTADO EDMAR MOREIRA